



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação da empresa ALISSON FERREIRA MARTINS - MEI, que detém a exclusividade da promoção da apresentação de show artístico do FORRÓ ARRIBA SAIA e todos os componentes da equipe de operação técnica, para apresentação do artista durante a realização do Réveillon 2019/2020, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (setenta e cinco mil reais);

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de **inexigibilidade** de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa ALISSON FERREIRA MARTINS - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.127.502/0001-74, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas do FORRÓ ARRIBA SAIA, para apresentação no dia 31/12/2019 ao valor global de R\$ 45.000,00 (setenta e cinco mil reais), durante as comemorações do Réveillon 2019/2020, neste município, o pagamento deverá ser em 03 parcelas iguais de 15.000,00 (quinze mil reais) sendo a primeira até o 5º (quinto) dia útil, após a assinatura deste contrato e as demais nos dias 10 e 30/12/2019 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Tendo em vista que as pesquisas de preços apuraram que o pagamento antecipado, gera um benefício financeiro para o Município, AUTORIZO seja incluído na minuta do contrato, o pagamento de forma antecipada.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 18 de novembro de 2019.


Célio Santana -
Prefeito Municipal



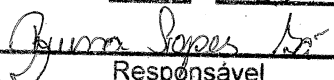
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO
PROCESSO Nº 105/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa ALISSON FERREIRA MARTINS - MEI, , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.127.502/0001-74, estabelecida a Rua Petrópolis, 313 – Bairro São Judas Tadeu – Montes Claros/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas do FORRÓ ARRIBA SAIA, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2019, durante o REVEILON 2019/2020, ao valor global de R\$ 45.000,00(setenta e cinco mil reais), empresa especializada que detém os direitos de explorar as atividades artísticas da banda, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 18 de novembro de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal

<p>Certifico que o (a) pre ente <u>D. Ratificação</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 5º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.</p> <p>Buenópolis/MG <u>18</u> de <u>11</u> 20 <u>19</u></p> <p> Responsável</p>
--